



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Daniely Sposito Silva **Mat.:** 3950

Contato/Email para esclarecimentos: smsdivisaalegre@yahoo.com.br

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica na troca de turbina e parte elétrica, incluindo o fornecimento de peças, no veículo SPRINTER M. BENZ, PLACA RUY – 7J77 de uso da Secretaria Municipal de Saúde, em oficina autorizada da marca, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde conta com o veículo SPRINTER M. BENZ, placa RUY-7J77, como parte essencial da sua frota para o transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde. O funcionamento adequado e seguro desse veículo é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, como o transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos médicos, tanto no âmbito municipal quanto intermunicipal.

Dada a intensidade de uso, o veículo necessita de manutenção preventiva e corretiva regular, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais ou de qualidade equivalente, para garantir sua plena funcionalidade e evitar interrupções nos serviços. A ausência de manutenção adequada pode gerar falhas mecânicas, comprometendo a segurança dos usuários e o cumprimento das atividades da Secretaria.

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir que os serviços de manutenção sejam realizados com a qualidade e a agilidade necessárias, minimizando o tempo de parada do veículo. Além disso, a utilização de peças



adequadas e a execução do serviço por profissionais capacitados asseguram a durabilidade das intervenções e a prevenção de futuros problemas mecânicos.

Portanto, a contratação é essencial para preservar a segurança no transporte de pacientes, o bom funcionamento dos serviços de saúde e a eficiência da gestão de recursos públicos, evitando custos maiores decorrentes de manutenções corretivas emergenciais ou até mesmo de substituição do veículo.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO MATERIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	ELEMENTO FILTRANTE SPRINTER M. BENZ (COD.0000903751):	R\$67,72	R\$67,72
2	1	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA SPRINTER M. BENZ (COD. 0009053905):	R\$784,24	R\$784,24
3	1	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA SPRINTER M. BENZ (COD. 0009058804):	R\$631,31	R\$631,31
4	3	UNID	MEIO ANTICONGELANTE / DBL SPRINTER M. BENZ (COD.0009899701):	R\$42,00	R\$126,00
5	12	UNID	ÓLEO SINTÉTICO P MOTOR 5W30 (COD.0009899701):	R\$58,00	R\$696,00
6	1	UNID	SONDA LAMBDA SPRINTER M. BENZ (COD. 0065421718):	R3.085,01	R\$3.085,01
7	1	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPRINTER M. BENZ COD. 6510903600:	R\$480,32	R\$480,32
8	1	UNID	VEDAÇÃO ESTRIAS METALICAS SPRINTER M. BENZ (COD. 6510960400):	R\$45,90	R\$45,90
9	1	UNID	VEDAÇÃO METALICA SPRINTER M. BENZ (COD. 6510960480):	R\$123,37	R\$123,37
10	1	UNID	VEDAÇÃO ESTRIAS METALICAS SPRINTER M. BENZ (COD. 6510960500):	R\$45,90	R\$45,90
11	1	UNID	ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO SPRINTER M. BENZ (COD.6511800109):	R\$333,66	R\$333,66
12	1	UNID	SISTEMA DE ESCAPE SPRINTER M. BENZ (COD. 9074902801):	R\$28.563,86	R\$28.563,86
13	1	UNID	TURBO ALIMENTADOR SPRINTER M. BENZ (COD. 651090548000800001):	R\$8.750,94	R\$8.750,94
14	4	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO SPRINTER M. BENZ (COD.	R\$6,8025	R\$27,21



			007603010406):		
15	5	UNID	TRAPO:	R\$1,1260	R\$5,63
39	1	SERV	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA TURBINA SPRINTER M. BENZ:	R\$1.080,00	R\$1.080,00
40	1	SERV	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO TUBO DE ESCAPE (CATALISADOR) SPRINTER M. BENZ.:	R\$1.080,00	R\$1.080,00
41	1	SERV	SERVIÇO DE TESTE E REPARO NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SPRINTER M. BENZ:	R\$360,00	R\$360,00
42	1	SERV	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO SPRINTER M. BENZ:	R\$108,00	R\$ 108,00

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 46.395,07 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Atividades das Oficinas Municipais	12.1.1.26.782.27.2103.33903000	581	1500000000
Manutenção das Atividades das Oficinas Municipais	12.1.1.26.782.27.2103.33903900	582	1500000000
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	12.01.01.26.782.0027.2105. 33903000	597	1500000000
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	12.01.01.26.782.0027.2105. 33903900	598	1500000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 20 (vinte) dias uteis, contados do recebimento da autorização de serviço em remessa única e imediata.

6.2. Os serviços deverão ser executados de forma imediata.

6.3. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alta

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Divisa Alegre/MG, 27 de agosto de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024.
Daniely Sposito Silva Secretária Municipal de Saúde	Ademir Alves Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Como regra geral as contratações devem observar o disposto no art. 23 da Lei n. 14.133/2021. Contudo, quando tal medida não for possível de ser realizada, deve-se apresentar justificativa circunstanciada, razão pela qual esclarecemos.

Trata-se da manutenção do veículo SPRINTER M. BENZ, placa RUY-7J77, de uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Divisa Alegre. O veículo foi encaminhado para a oficina autorizada especializada na marca Mercedes-Benz, visando garantir a segurança e a qualidade do serviço. A manutenção adequada é crucial para assegurar a continuidade do transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde, o que torna o bom funcionamento desse veículo indispensável para as atividades da Secretaria. A escolha por uma oficina autorizada foi feita para assegurar que a manutenção siga os padrões técnicos recomendados pelo fabricante, preservando a integridade do veículo e garantindo o uso de peças originais, conforme necessário.

Foram realizadas manutenções corretivas e preventivas no veículo, necessárias para assegurar seu pleno funcionamento. Após a conclusão dos serviços, a oficina Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores LTDA, emitiu a respectiva nota fiscal e encaminhou-a ao município para providências de pagamento.

Desta forma, restou-se prejudicada a etapa de pesquisa de preço (art. 23, § 1 da Lei n. 14.133/21), razão pela qual houve apenas uma análise se os preços estavam dentro dos praticados no mercado.

Após análise, concluiu-se que os preços poderão ser contratados pela administração sem qualquer afronta a Lei de regência.

Registra-se que, no presente caso, não houve a publicação da intenção de contratação direta para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados



nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, pelos fatos acima delineados.

Ressalta-se, contudo, que a presente norma não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor, estabelecendo apenas que as contratações deverão ser PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Lado outro, considerando que o município de Divisa Alegre/MG possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, está dispensado do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos, nos termos do art. 176, inciso III da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Ante o exposto, entendemos por justificado o preço.

Divisa Alegre/MG, 02 de setembro de 2024.

Saulo Pereira de Souza
Setor de Compras